



UNIVERSIDADE NILTON LINS  
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – NIT Nilton Lins  
INCUBADORA BIOTECH DA AMAZÔNIA

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 02/2021**

**INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO**

A BIOTECH DA AMAZÔNIA, INCUBADORA DE EMPRESAS DA UNIVERSIDADE NILTON LINS, TORNA PÚBLICO À COMUNIDADE ACADÊMICA A PRORROGAÇÃO DO PRESENTE EDITAL PARA INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA ATUAR NA BIOTECH DA AMAZÔNIA, INCUBADORA DE EMPRESAS DA UNIVERSIDADE.

**1. DO OBJETIVO**

Selecionar 1 (um) estagiário bolsista para compor a equipe de gestão da incubadora, para apoiar na implementação e desenvolvimento de atividades administrativas da Incubadora BioTech da Amazônia, conforme processos chave associados ao nível de maturidade 1, do Centro de Referência para Apoio a Novos Empreendimentos (Cerne 1).

**2. DO PÚBLICO-ALVO**

Estudantes que estejam regularmente matriculados e cursando o 4º ou 5º período das graduações em Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis ou áreas afins, que tenham interesse em se aperfeiçoar e atuar na área de empreendedorismo e inovação.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

**9.1. Período**

até às 23:59 horas do dia 05 de julho de 2021 (Horário de Manaus).

Obs.: Inscrições a partir desse horário não serão aceitas.

**9.2. Processo**

Enviar para o e-mail [cguimaraes@niltonlins.br](mailto:cguimaraes@niltonlins.br), com cópia para [cristoffer.guimaraes@gmail.com](mailto:cristoffer.guimaraes@gmail.com), o Curriculum Vitae resumido, em conformidade com os itens 1 e 2 deste Edital, e a resposta para a seguinte pergunta:



**UNIVERSIDADE NILTON LINS  
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – NIT Nilton Lins  
INCUBADORA BIOTECH DA AMAZÔNIA**

*O que mais me motiva a fazer parte da BioTech da Amazônia – Incubadora de Empresas da Universidade Nilton Lins?*

Identificar no “assunto”: Programa de Estágio 2021 – Incubadora BioTech da Amazônia.

**4. DA BOLSA**

- 4.1.** Pelo desempenho das atividades previstas neste edital, a Universidade Nilton Lins concederá ao BOLSISTA SELECIONADO o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, aplicada na forma de desconto sobre a mensalidade paga pelo BOLSISTA SELECIONADO no seu curso de graduação. A bolsa concedida está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.
- 4.2.** A implementação da bolsa ocorrerá mediante celebração dos instrumentos legais estabelecidos pela Universidade Nilton Lins e sua mantenedora.
- 4.3.** A bolsa terá duração de 12 meses, prorrogável por até igual período (total de 24 meses).
- 4.4.** O vínculo estabelecido entre ambas as partes pode ser rescindido a qualquer momento a critério da Incubadora BioTech da Amazônia ou por solicitação do estagiário bolsista, mediante comunicação prévia de 30 dias.
- 4.5.** No caso de rescisão antecipada, a Incubadora BioTech da Amazônia poderá chamar o próximo candidato classificado nesse edital ou realizar um novo processo seletivo.

**5. DAS ATIVIDADES E ATRIBUIÇÕES**

Constitui atribuições básicas do bolsista realizar tarefas administrativas e técnicas no âmbito das atividades desenvolvidas na Incubadora, conforme a demanda estabelecida pelo coordenador e descritas, mas não limitadas, a seguir:

- 5.1.** Auxiliar na implantação das boas práticas a serem adotadas nos diversos processos-chave associados ao nível de maturidade Cerne 1.
- 5.2.** Atuar diretamente em processos no âmbito administrativo e organizacional da Incubadora.
- 5.3.** Redação de relatórios técnicos, apoio na redação de propriedade intelectual e outros documentos demandados na Incubadora.



**UNIVERSIDADE NILTON LINS  
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – NIT Nilton Lins  
INCUBADORA BIOTECH DA AMAZÔNIA**

- 5.4.** Desenvolver ações de relacionamento empresarial e comunitário.
- 5.5.** Ser assíduo, responsável, eficiente, ético e manter discrição profissional.
- 5.6.** Manter o sigilo sobre todas as atividades desenvolvidas (tecnológicas, empresariais, propriedade intelectual, de extensão e demais atividades no âmbito da Incubadora BioTech da Amazônia).
- 5.7.** O bolsista exercerá suas atividades, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade Nilton Lins, em regime de 20 (vinte) horas semanais de atividades. Não há possibilidade de pagamento de horas extras.
- 5.8.** O bolsista deverá realizar seus horários de atividade em comum acordo com a coordenação da Incubadora BioTech da Amazônia, não podendo estes horários coincidir com outras atividades acadêmicas regulares.

**6. DOS COMPROMISSOS E OBRIGAÇÕES**

- 6.1.** Não acumular a bolsa com qualquer modalidade de bolsa da Universidade Nilton Lins, de outras agências nacionais ou estrangeiras ou de organismos internacionais.
- 6.2.** Apresentar semestralmente à equipe de gestão relatórios de acompanhamento do plano de trabalho.
- 6.3.** Fazer referência obrigatória ao apoio prestado pela Universidade Nilton Lins quando em publicação de trabalhos e participação em eventos.
- 6.4.** Devolver à Universidade Nilton Lins, em valores atualizados e sem prejuízo de outras sanções, a(s) parcela(s) recebida(s), caso seus compromissos de bolsista aqui estabelecidos não sejam cumpridos.
- 6.5.** A recusa ou a omissão quanto ao ressarcimento de que trata o item anterior ensejará a consequente inscrição do débito recorrente no cadastro da dívida ativa da Universidade, além de impossibilitar o contemplado de concorrer a qualquer fomento da instituição e órgão associados, sem prejuízo da aplicação das penalidades de natureza jurídicas cabíveis.
- 6.6.** O não cumprimento dos compromissos estabelecidos neste Edital implicará a impossibilidade de o beneficiário pleitear qualquer auxílio ou bolsa da Universidade ou Fundação Nilton Lins, sem prejuízo da aplicação de penalidades cabíveis.



UNIVERSIDADE NILTON LINS  
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – NIT Nilton Lins  
INCUBADORA BIOTECH DA AMAZÔNIA

## 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

### 7.1. Pré-requisitos e critérios:

- 7.1.1. O candidato deverá estar de acordo com a descrição do item 2 deste edital.
- 7.1.2. Desejáveis conhecimentos em pacote OFFICE (Word e Excel, principalmente).
- 7.1.3. Ter cadastro na Plataforma Lattes do CNPq (os que já possuam Currículo Lattes cadastrado deverão providenciar a atualização do currículo, que deverá ter sido realizada em 2021).
- 7.1.4. Disponibilidade de carga horária, em acordo com o item 5 deste Edital.
- 7.1.5. Ter disponibilidade de execução das atividades propostas em Plano de Trabalho, em acordo com a Coordenação da Incubadora BioTech da Amazônia.

### 7.2. Etapas de seleção:

- 7.2.1. 1ª Etapa: análise e seleção de Currículo, que comprovem competência/qualificação de acordo com as atividades a serem desenvolvidas na Incubadora BioTech da Amazônia.  
Os currículos deverão ser enviados até o dia **05 de julho, segunda-feira**.
- 7.2.2. 2ª Etapa: Entrevista.  
Os candidatos que tenham os currículos selecionados serão convocados por e-mail para as entrevistas, que ocorrerão no dia **8 de julho de 2021**, a partir das 14:00 horas, na sala 155 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, localizada no prédio Unicenter da Universidade Nilton Lins, Parque das Laranjeiras, Av. Prof. Nilton Lins, 3259 - Flores, Manaus – AM.

## 8. RESULTADO DA SELEÇÃO

- 8.1. O candidato que tiver o currículo selecionado na **1ª Etapa** receberá um e-mail, até o dia **7 de julho**, convidando-o para a entrevista presencial.
- 8.2. O resultado da seleção será divulgado após a **2ª Etapa** até o dia **11 de julho de 2021**, via e-mail e/ou plataformas online disponibilizadas pela universidade.
- 8.3. Não caberá recurso do resultado.

## 9. DO CANDIDATO APROVADO



**UNIVERSIDADE NILTON LINS  
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – NIT Nilton Lins  
INCUBADORA BIOTECH DA AMAZÔNIA**

**9.1.** O candidato aprovado receberá um e-mail com as orientações e documentações necessárias para registro e implementação da bolsa.

**10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1.** A suspensão da bolsa poderá ser realizada pela Coordenação da Incubadora BioTech da Amazônia em caso de inadimplência de relatórios ou do não cumprimento de compromissos assumidos.

**10.2.** A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade e, caso forneça informações inverídicas, poderá ser excluído do processo seletivo e, caso aprovado, ter a bolsa cancelada.

**10.3.** Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela equipe gestora e pelo Conselho Consultivo da Incubadora BioTech da Amazônia.

**11. CRONOGRAMA**

Inscrições	até 05/07
Seleção de currículos	Até 07/07
Entrevista	08/07
Resultado	11/07
Início das atividades	Imediato

Manaus, 19 de junho de 2021.

*Carlos Filipe Guimarães*  
Professor Adjunto  
Universidade Nilton Lins

---

Prof. Dr. Carlos Filipe Guimarães  
Coordenador – BioTech da Amazônia  
Universidade Nilton Lins

*Jeniliz M. Santana*  
Prof. Dra. Cleuciliz Magalhães Santana  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação  
Universidade Nilton Lins